



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@icenet.com.br](mailto:secretariapmt@icenet.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

LEI Nº 1.336 DE 07 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS  
JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai, autorizada a efetuar o ressarcimento de valores referente ao Convênio, Processo SH-185/05/2008 firmado com a Secretaria de Estado da Habitação, junto ao Governo do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - O valor a ser ressarcido será de até R\$-10.000,00 (dez mil reais).

**ARTIGO 2º** - Fica autorizada a inclusão da restituição tratada nesta Lei, no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária vigente.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta de verbas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA  
Prefeito.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS  
Secretária